



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

## MINAS GERAIS - BRASIL

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentá-la aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de empresa para a oferta de cursos de Cuidador de Idosos e Informática com internet para maturidade – Básico 1, para ser ministrado em prol da população, por intermédio da Escola do Legislativo.

A referida contratação se dá em virtude da necessidade de implementação das atividades descritas na legislação municipal pertinentes a Escola do Legislativo de Serrania.

Diante disso, verificadas as situações prevista no art. 13, inciso VI e art. 24, XIII da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores para a contratação dos cursos acima citados, vimos solicitar a Vossa Excelência a autorização para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Minas, para o fornecimento dos cursos de Cuidador de Idosos e Informática com internet para maturidade – Básico 1

Serrania, aos 19 de junho de 2019.

**MARIANA SIMÃO VIEIRA**  
Secretária Administrativa